**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA**

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS**

**RMAIS**

|  |
| --- |
| **Registo de Entrada** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Identificação da Instituição** | Ano **2022** |
| Nome |  | NIPC  |  |
| Morada |  | Localidade |  |
| Código postal |  | Freguesia |  |
| Telefone |  | Telemóvel |  | Email |  |
| NIB |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Identificação do Representante** |
| Nome |  |
| Cargo na Instituição |  | Cartão Cidadão / BI |  | NIF  |  |
| Telefone |  | Telemóvel |  | Email |  |
| **Tipo de Apoio Financeiro** (assinalar com **X** as modalidades de apoio pretendidas)preencher o verso da candidatura a memória descritiva para cada modalidade de apoio |
|  |  | a) Apoio ao desenvolvimento do plano anual de atividades (artigo 7.º) |
|  | a1) Apoio a atividades de caráter regular (máximo 7 atividades por ano) |
|  | a2) Apoio a atividades de caráter pontual (máximo 3 atividades por ano) |
|  | b) Apoio à aquisição de equipamento e viaturas (artigo 8.º) |
|  | c) Apoio para obras de conservação (artigo 9.º) |
|  | d) Apoio para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação (artigo 10.º)  |
| **Tipo de Apoio Não Financeiro** (assinalar com **X** as modalidades de apoio pretendidas) |
|  |  | a) Utilização de instalações do Município |
|  | b) Cedência de bens, equipamentos e maquinaria |
|  | c) Prestação de apoio técnico |

|  |
| --- |
| **Memória descritiva**(preencher a justificação para cada um dos critérios de avaliação das candidaturas constantes no artigo 15.º do Regulamento) |
| **Apoio ao desenvolvimento do plano anual de atividades (n.º 1 do artigo 15.º)** |
| a) Interesse e qualidade do projeto ou atividade a desenvolver: |
|  |
| b) Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de anteriores realizações: |
|  |
| c) Número potencial de beneficiários (diretos e indiretos) do projeto ou atividade a desenvolver |
|  |
| d) Relevância do projeto face às principais necessidades sociais do Concelho, aferidas no âmbito da Rede Social |
|  |
| e) Contributo para a correção de desigualdades de ordem socioeconómica e combate à exclusão social |
|  |
| **Apoio à aquisição de equipamentos e viaturas (n.º 2 do artigo 15.º)** |
| a) Importância para o desenvolvimento da atividade regular da instituição: |
|  |
| b) Contributo para uma maior autonomia da instituição: |
|  |
| **Apoio para obras de conservação** **(n.º 3 do artigo 15.º)** |
| a) Pertinência da obra a realizar: |
|  |
| b) Urgência da obra a realizar: |
|  |
| c) Qualidade do projeto/memória descritiva: |
|  |
| **Apoio para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação (n.º 4 do artigo 15.º)** |
| a) Pertinência da obra a realizar: |
|  |
| b) Qualidade do projeto/memória descritiva: |
|  |

|  |
| --- |
| O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo |
| Marinha Grande |  | de  |  | de |  |
| Assinatura e carimbo |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA**(assinalar com **X** os elementos entregues) |
| **a) Apoio ao desenvolvimento do plano anual de atividades (artigo 7.º e n.º 3 do artigo 12.º)** |
|  | Justificação detalhada do pedido, com indicação das ações que se pretendem desenvolver e respetivo orçamento discriminado |
|  | Fotocópia do plano de atividades e orçamento para o ano seguinte  |
|  | Fotocópia da ata de aprovação do plano de atividades e orçamento, devidamente assinada |
|  | Fotocópia do Contrato Programa assinado com a Administração Central, no caso da excecionalidade prevista no artigo 7º. |
| **b) Apoio à aquisição de equipamentos e viaturas (artigo 8.º, n.º 5 e n.º 10 do artigo 12.º)** |
|  | Documentos legais que atestem a despesa a efetuar |
|  | Justificação da sua necessidade para o desenvolvimento da atividade prosseguida pela instituição |
|  | Apresentação de 3 orçamentos para despesas superiores a 5.000,00 euros |
| **c) Apoio para obras de conservação (artigo 9.º, n.º 6 e n.º 10 do artigo 12.º)** |
|  | Orçamento e memória descritiva da obra a realizar; |
|  | Licenças e autorizações exigidas por lei. |
|  | Apresentação de 3 orçamentos para despesas superiores a 5.000,00 euros |
| **d) Apoio para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação (artigo 10.º, n.º 6 e n.º 9 do artigo 12.º)** |
|  | Orçamento e memória descritiva da obra a realizar; |
|  | Licenças e autorizações exigidas por lei. |
|  | Apresentação de 3 orçamentos para despesas superiores a 5.000,00 euros |
| **OBSERVAÇÕES** |
|  |

*O Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais, aprovado pelo Aviso n.º 2064/2021, de 1 de fevereiro, pode ser consultado em www.cm-mgrande.pt*

*Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento as candidaturas a apoios financeiros previstos no regulamento devem ser apresentadas entre 1 e 31 de dezembro de cada ano.*

*Os apoios previstos nos artigos 7.º a 10.º destinam -se a atividades e intervenções a realizar no ano seguinte ao da apresentação da candidatura.*

*Será apresentada uma única candidatura em cada ano (às várias linhas de apoio disponíveis).*